



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À Câmara M. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta susbreve, na forma regimetal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 112/89

Indica providencia ao s
Correios.

Considerando

a obrigatoriedade do pagamento do selo pedágio que é distribuido pela E. B. Correios;

a existência de Posto dos Correios na M. do Leão;

a não distruição pelo Posto do sêlo;

INDICA

seja solicitada a agência local da E.B.C a distruição também pelo Posto do Correio de M. Leão do selo pedágio obrigatório ao transito de veiculos.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1.989

Idelberto T. S. Machado
Ver. IDELBERTO T. S. MACHADO

Bancada do PDT